



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**Autorização de Fornecimento**

**AF 001455/2024 - Emissão: 19/03/2024**

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170  
CNPJ: 46.694.139/0001-83  
TELEFONE: 39559000

|                 |                                                                                                |           |                                                  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|
| Fornecedor:     | RAFAEL MAGALHAES DINIS BORRACHAS - EPP (3472358)                                               |           | 16.904.337/0001-63                               |
| Endereço:       | RUA RUA ELPIDIO FELIX BARBOSA, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS, CEP: 12328501, JACAREÍ - SP |           |                                                  |
| e-Mail:         | naiala@borrachasdinis.com.br                                                                   | Contatos: | (12) 8831-8190   (12) 39592636   (11) 96048-3895 |
| Conta Bancária: | 237 - Banco Bradesco S.A.                                                                      |           | Agência: 6271-5 C/C: 440-5                       |

**Unidades atendidas**

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Adm.:    | Secretaria de Infraestrutura Municipal (0233) |
| Centro Consumo:  | Secretaria de Infraestrutura Municipal (001)  |
| Solic.de Compra: | 001083/2024                                   |

**Processo de compra**

|            |              |             |                                            |
|------------|--------------|-------------|--------------------------------------------|
| Número:    | 000262/2024  | Modalidade: | DL - Dispensa de Licitação nº: 000229/2024 |
| Data:      | 13/03/2024   | Artigo:     | * Lei 14.133/2021, Art. 75, II             |
| Comprador: | PAULOSILVAJR |             |                                            |

**Informação p/entrega**

|                                   |                                                                                      |                         |        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
| Almoxarifado responsável:         | Infraestrutura Sede (224)                                                            |                         |        |
| Prazo para entrega da mercadoria: | 010 Dias                                                                             | Condições de pagamento: | 25 dfs |
| Local para entrega da mercadoria: | Rod. Pres. Dutra, Km. 158,5 - s/nº - Pq. Meia Lua – Jacareí (SP) Tel. (12) 3954-0479 |                         |        |

**Empenho(s)**

|                        |                     |                                                                                                                                                                     |                         |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 03233/2024 - Ordinário | Data:<br>19/03/2024 | UO: 0210 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL<br>UE: 021006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS<br>00609   021006   15.451.0006.1288   01   110.0000   3.3.90.30.99 | Valor utilizado: 659,40 |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

| ITEM   | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                            | QUANTIDADE | UN | VALORES  |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----------|--------|
|        |                                                                                                              |            |    | UNITÁRIO | TOTAL  |
| 0002   | 1.002.019.00031681<br>CORRENTE SOLDADA 12,50mm (46 x 72)<br>ESPECIFICAÇÃO: OBS 6 METROS OU EQUIVALENTE EM KG | 6,0000     | M  | 109,9000 | 659,40 |
| TOTAL: |                                                                                                              |            |    | 659,40   |        |

( seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos )

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

**ALMOXARIFADO SAÚDE**

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h



**AF 001455/2024 - Emissão: 19/03/2024**

**1ª Via - Comprador**

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.